



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 732/2022

EDITAL SEI Nº 0014358858/2022 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Desktops (computadores de mesa), Monitores e Notebooks para o Município de Joinville conforme, Padrões de Especificação Técnica

Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 28 de setembro de 2022, às 11h50min.

Questionamento 1: *"Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a (...) tem por padrão: a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site (...), da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a (...) pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0014451663/2022 - SAP.UNG: **"Sim, o entendimento está correto."**

Questionamento 2: *"Pergunta 02 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte: “ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA” 4- Prazo de entrega e forma de entrega: 4.1 A entrega do equipamento pela CONTRATADA, para que a CONTRATANTE possa elaborar a imagem, deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias úteis contados a partir da data de solicitação da CONTRATANTE. Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de*

entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuir todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 20 (vinte) dias úteis, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias."

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0014451663/2022 - SAP.UNG: "*Não, deverá atender ao TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 5285452/2019 - SAP.UNG itens: 4.1 A entrega do equipamento pela CONTRATADA, para que a CONTRATANTE possa elaborar a imagem, deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias úteis contados a partir da data de solicitação da CONTRATANTE. 4.3 Após a devolução do equipamento com a imagem de disco padrão, a CONTRATADA terá o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para a entrega dos equipamentos solicitados, contados a partir da data de devolução, contendo os softwares e aplicativos, em conformidade com o disco padrão.*"

Questionamento 3: "*Pergunta 03 – No quesito Ata de Registro de Preço: Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?"*

Resposta: O edital não prevê a adesão de outros órgãos à futura Ata de Registros de Preços.

Questionamento 4: "*Pergunta 04 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO: O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar?"*

Resposta: O edital não prevê a apresentação da documentação em meio físico.

Questionamento 5: "*Pergunta 05 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?"*

Resposta: O edital não prevê a apresentação da documentação em meio físico. Quanto à questão das assinaturas digitais, estas serão aceitas mediante validação da assinatura.

Questionamento 6: "*Pergunta 06 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0014477368/2022 - SAP.UNG: "*Sim, o entendimento está correto.*"

Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 28 de setembro de 2022, às 13h53min.

Questionamento 1: *"Consta no Edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte: "4-Prazo de entrega e forma de entrega: 4.1 A entrega do equipamento pela CONTRATADA, para que a CONTRATANTE possa elaborar a imagem, deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias úteis contados a partir da data de solicitação da CONTRATANTE." Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado...Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias."*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0014458876/2022 - SAP.UNG: *"Não, deverá atender ao TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 5285452/2019 - SAP.UNG itens: 4.1 A entrega do equipamento pela CONTRATADA, para que a CONTRATANTE possa elaborar a imagem, deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias úteis contados a partir da data de solicitação da CONTRATANTE. 4.3 Após a devolução do equipamento com a imagem de disco padrão, a CONTRATADA terá o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para a entrega dos equipamentos solicitados, contados a partir da data de devolução, contendo os softwares e aplicativos, em conformidade com o disco padrão."*

Pedido de Esclarecimento 03 - Recebido em 28 de setembro de 2022, às 15h51min.

Questionamento 1: *"Estou com uma dúvida referente ao item 1, no qual são 1.825 desktops. No Subitem 14.1 Consta o seguinte: Deverá acompanhar um Mousepad sem logotipo, com tecido resistente, antiderrapante e de tamanho aproximado de 20 cm x 25 cm. Fica aqui o meu questionamento. Será aceita uma das duas medidas abaixo? Se sim qual delas? As medidas são: 21 x 17 cm ou 21,5 x 17,5 cm "*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0014477368/2022 - SAP.UNG: *"Deverá ser atendida a medida aproximada de 20 cm X 25 cm conforme EDITAL SEI Nº 0014358858/2022 - SAP.LCT, Consideramos as medidas indicadas como aproximadas."*

Pedido de Esclarecimento 04 - Recebido em 28 de setembro de 2022, às 16h50min.

Questionamento 1: *"PERGUNTA 01 - Solicitamos esclarecer se a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser instrumento de adesão (carona) para órgãos não participantes do processo licitatório em tese."*

Resposta: O edital não prevê a adesão de outros órgãos à futura Ata de Registros de Preços.

Grasiele Wandersee Philippe

Pregoeira

Portaria nº 112/2022



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2022, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014470310** e o código CRC **8DAE8BD1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.300402-3

0014470310v20